

Id:05D510573735D00E


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

 EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL
 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 054/2026, 055/2026, 056/2026 E 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.564/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

CONTRATANTE: Município de Miguel Alves/PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.614/0001-87.

 OBJETO: Extinção unilateral dos Contratos Administrativos nº 054/2026, 055/2026, 056/2026 e 057/2026, que têm por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos diversos e máquinas, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

MOTIVO: Conclusão de novo processo licitatório e formalização de nova contratação administrativa para atendimento do mesmo objeto, restando exaurida a finalidade que justificou a prorrogação temporária dos contratos.

NATUREZA DA EXTINÇÃO: A extinção não possui caráter sancionatório e não decorre de inadimplemento, culpa ou irregularidade imputada às contratadas.

DATA DA EXTINÇÃO: 30 de junho de 2026.

SIGNATÁRIO: Gilmar Sousa Rebelo – Secretária Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

Id:05D510573735C9BA


 ESTADO DO PIAUÍ
 Município de Bonfim do Piauí
 CNPJ – 41.522.210/0001-27
 Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

 ADITIVO Nº: 001 CONTRATO Nº: 042/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2025
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ.
 CONTRATADO: LABORATORIO E CLINICA MEDICA LAB MAIS LTDA, CNPJ 40.725.564/0001-06. CLAUSULAS ADITIVADAS: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) ESTENDIDA PARA 26 DE MAIO DE 2026 A 25 DE MAIO DE 2027.
 ASSINATURA DO ADITIVO: 22 DE MAIO DE 2026. Bonfim do Piauí – PI, 22 de maio de 2026. Paulo Henrique Ribeiro - Prefeito Municipal.

Id:13B5C70ADE99CCC2


 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE BRASILEIRA

Dispensa nº. 023/2026

Interessado: Município de BRASILEIRA (PI)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA SUCÇÃO, ESGOTAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS, BEM COMO LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI E SUAS SECRETARIAS, torna público a Dispensa de Licitação nº 023/2026, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis conforme previsão do §3º do Art. 75, presencialmente ou por e-mail.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, TRIBUTOS.

Formulação de consultas e obtenção Termo de Referência:

Endereço da Sala da CPL: Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI.

Endereço de Correio Eletrônico: cplbrasileirapi@gmail.com

Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

BRASILEIRA (PI), 30 de junho de 2026

Agente de Contratação

Id:0E28B1296871CA56



DECRETO Nº 024/2026

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2026, QUE INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BRASILEIRA RANIERI MAZZILE RAMOS DE MENESES, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 86 da Lei Orgânica do município de Brasileira-PI.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Municipal nº 013/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência será composto por 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, dos seguintes órgãos e instâncias municipais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

 Titular: Francisca Maiara Costa Machado – CPF nº 028.257.203-13
 Suplente: Jéssica de Melo Sousa – CPF nº 050.642.503-71

II – Secretaria Municipal de Saúde

 Titular: Idelmar Ferreira Lima Júnior – CPF nº 053.837.833-69
 Suplente: Luciene Gomes da Silva Araújo – CPF nº 656.247.003-00

III – Secretaria Municipal de Educação

 Titular: Carmen Lúcia dos Santos Brito – CPF nº 240.244.223-91
 Suplente: Maria do Socorro Ramos de Menezes Freitas – CPF nº 361.550.393-72

IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

 Titular: José Chistoffel Netto – CPF nº 285.402.803-10
 Suplente: Lucirrose Santos Rodrigues – CPF nº 073.563.363-08

V – Conselho Tutelar

 Titular: Ivonilza Maria Costa Gomes – CPF nº 820.137.991-87
 Suplente: Rosa Maria Santos Costa – CPF nº 041.256.053-43

§ 1º Em caso de vacância, o respectivo órgão ou entidade deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, encaminhar nova indicação.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 013/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira-PI, aos 26 dias do mês de junho de 2026.


 RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES

Prefeito Municipal